



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 571 / 2025

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo o dia 21 de novembro de 2025**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

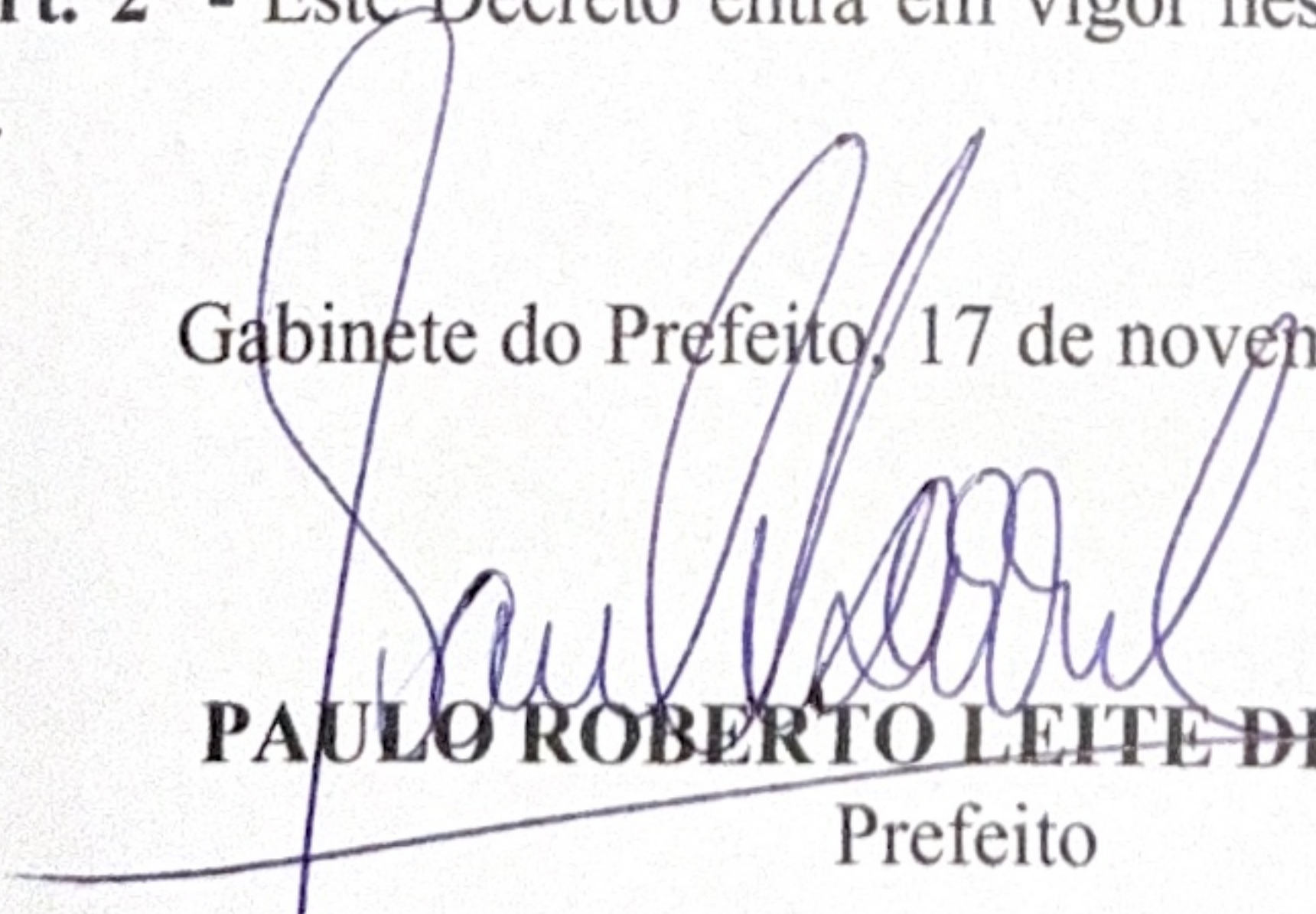
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 21 de novembro de 2025**, data posterior ao **Feriado Nacional (Dia da Consciência Negra)**, nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no âmbito de todas as Secretarias Municipais deverão permanecer em funcionamento no dia mencionado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.